

1. **Processo n.:** REC-17/00418839
2. **Assunto:** Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. RLA-11/00418870 - Auditoria sobre Atos de Pessoal do período de janeiro a junho de 2011
3. **Interessado(a):** César Souza Júnior
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Florianópolis
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Decisão n.:** 0075/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer do Recurso de Reexame, interposto nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000, contra o Acórdão n. 0211/2017, exarado na Sessão Ordinária de 17/04/2017, nos autos do Processo n. RLA 11/00418870, e, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando na íntegra a deliberação recorrida.

6.2. Dar ciência desta Decisão ao Interessado nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Florianópolis.

7. **Ata n.:** 13/2018
8. **Data da Sessão:** 12/03/2018 - Ordinária
9. **Especificação do quorum:**

9.1. Conselheiros presentes: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes (Relator) e José Nei Ascari

10. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi

11. **Auditoes presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC

Publicado no DOTC-e n. _____
de 11/04/18